



AUBURN UNIVERSITY



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

Memorando de Entendimento

entre

AUBURN UNIVERSITY

E

UNIVERSIDADE VILA VELHA

AUBURN UNIVERSITY, Auburn, Alabama, EUA, e **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, Vila Velha, Espírito Santo, Brasil, desejam desenvolver relações de cooperação com base em contatos estabelecidos e entendimentos mútuos, especialmente para desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural através da assistência mútua nas áreas de educação e pesquisa, e acordam o seguinte:

PARTE I

Área de Cooperação

A área de cooperação inclui, mediante consentimento mútuo e condições apropriadas, todos os programas acadêmicos e de pesquisa oferecidos dentro da **Auburn University** e da **Universidade Vila Velha** e propostos por ambas como desejáveis, viáveis e de contribuição para o fomento e desenvolvimento do cooperativismo e do relacionamento entre as duas universidades.

PARTE II

Métodos

Todos os entendimentos e assistência estarão sujeitos à disponibilidade de fundos e à aprovação específica do Presidente da **AUBURN UNIVERSITY** e da REITORA da **UNIVERSIDADE VILA VELHA** através de atividades ou programas como:

1. Intercâmbio de docentes e pessoal técnico;
2. Intercâmbio de estudantes;
3. Atividades de investigação conjuntas;
4. Participação em seminários e reuniões acadêmicas;
5. Programas especiais de treinamento internacional de curto prazo (2-3 semanas);
6. Atividades de intercâmbio cultural;
7. Participação conjunta em cursos de treinamento internacionais de formação e organização de conferências internacionais;
8. Oferta de cursos de graduação e pós-graduação em ambas as universidades;
9. Oferecer oportunidades de desenvolvimento de funcionários para ambas as universidades através da participação em licença sabática e outros programas de desenvolvimento de pessoal;
10. Realização de consultorias;
11. Outras atividades consideradas mutuamente apropriadas.

Os termos dessa cooperação mútua e o orçamento necessário para cada programa e atividade deverão ser mutuamente discutidos e acordados por escrito por ambas as partes antes do início da atividade específica do programa. Além disso, fica entendido que cada parte firmará acordos específicos por escrito, programa por programa, conforme necessário para o cumprimento dos respectivos regulamentos de imigração das partes envolvidas. Cada universidade designará um Oficial de Contato para desenvolver atividades ou programas específicos para a aprovação do Presidente e da Reitora, respectivamente.

Parte III

Data de Vigência e Duração do Memorando

Este acordo permanecerá em vigor por um período de cinco anos, sujeito à disponibilidade de fundos, e qualquer alteração e/ou modificação deste acordo requer a aprovação por escrito da **AUBURN UNIVERSITY** e da **UNIVERSIDADE VILA VELHA** e deverá ser anexada ao presente documento. Após o período inicial de cinco anos, este contrato poderá ser renovado por consentimento mútuo por escrito.

Qualquer uma das partes se reserva o direito de rescindir este contrato mediante notificação por escrito da outra parte com 6 (seis) meses de antecedência. As atividades individuais a serem continuadas serão especificamente identificadas e previstas no momento da rescisão.


Cada parte será responsável por garantir a total conformidade de seus participantes com as leis e regulamentos aplicáveis, inclusive de seguros, dos respectivos países.

Ao assinar abaixo, qualquer uma das partes afirma que avaliou este acordo em termos de sua missão publicada e considera o acordo compatível com esta missão. Antes de consentir com extensões no futuro, qualquer uma das universidades reavaliará este acordo nos termos de sua missão publicada.

Nada do que está contido neste documento ou nas atividades realizadas de acordo com ele fará de uma das partes um agente, servidor ou funcionário da outra parte, e cada parte será inteira e exclusivamente responsável por suas próprias ações e obrigações.

Este memorando de entendimento está redigido em inglês e português e entrará em vigor na data da assinatura final indicada abaixo e, EM TESTEMUNHO DO QUE, as partes aqui presentes ofereceram suas assinaturas.


Para **AUBURN UNIVERSITY**



Dr. Christopher B. Roberts
Presidente

Data: 12/14/23

Para **UNIVERSIDADE VILA VELHA**



Dr. Denise Coutinho Endringer
Reitora

Data: 02/14/24

**INFORMAÇÕES DE CONTATO ADMINISTRATIVO E DE EMERGÊNCIA
PARA O ACORDO ENTRE
AUBURN UNIVERSITY E UNIVERSIDADE VILA VELHA**

CONTATO DO CORPO DOCENTE

Instituição	Auburn University (Contato na Faculdade de Medicina Veterinária)	Universidade Vila Velha (Contato no Curso de Medicina Veterinária)
Nome	Dr. Vinicia Campana Biancardi	Dr. Fernando Luiz Tobias
Departamento	Faculdade de Medicina Veterinária	Curso de Medicina Veterinária
Endereço	217 Greene Hall, Universidade de Auburn 36849	Rua São João, 48 - Divino Espírito Santo, Vila Velha - ES, 29101-420
Telefone	+1 334 844 5366	+55 27 3421 2020
Email	vbiancardi@auburn.edu	tobias@uvv.br

CONTATO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE

Instituição	Auburn University (Contato na Faculdade de Medicina Veterinária)	Universidade Vila Velha (Contato no Curso de Medicina Veterinária)
Nome	Dr. Calvin Johnson, Professor e Reitor	Dr. Denise Coutinho Endringer Professor & Reitor
Departamento	Faculdade de Medicina Veterinária	Ciencias Farmaceuticas
Email	Calvin.johson@auburn.edu	denise.endringer@uvv.br

CONTATO DE EMERGÊNCIA

Instituição	Auburn University (Contato administrativo)	Universidade Vila Velha (Contato administrativo)
Nome	André Gillespie	Manuela Ferreguete Cruz
Departamento	Escritório de Programas Internacionais	Assessoria Internacional
Endereço	228 Foy Hall, Auburn University, AL 36849-5159, Estados Unidos	Rua Comissário Jose Dantas de Melo, 21, Boa Vista, ES 29102-770, Brasil
Telefone do Escritório	+1 334-844-5009	+55 27 3421 2020
Telefone de Emergência	+1 334-444-4055	+55 27 3421 2020
Email	Arg0014@auburn.edu	manuela.cruz@uvv.br internacional@uvv.br



AUBURN UNIVERSITY



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

Memorandum of Understanding

between

AUBURN UNIVERSITY

And

UNIVERSIDADE VILA VELHA

AUBURN UNIVERSITY, Auburn, Alabama, USA, and **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, Vila Velha, Espirito Santo, BRAZIL, wish to develop cooperative relations on the basis of established contacts and mutual understandings, especially to develop academic and cultural interchange through mutual assistance in the areas of education and research, agree as follows:

PART I

Area of Cooperation

The area of cooperation includes, subject to mutual consent and appropriate conditions, all academic and research programs offered within **Auburn University** and the **Universidade Vila Velha** and proposed by either as desirable, feasible, and contributory to the fostering and development of the cooperative relationship between the two universities.

PART II

Methods

All understandings and assistance shall be subject to the availability of funds and the specific approval of the President of **AUBURN UNIVERSITY** and of the RECTOR of **UNIVERSIDADE VILA VELHA** through such activities or programs as:

1. Exchange of faculty members and technical staff
2. Exchange of students
3. Joint research activities
4. Participation in seminars and academic meetings
5. Special short-term (2-3 weeks) international training programs
6. Cultural exchange activities
7. Joint participation in international training courses and organization of international conferences
8. Providing graduate and undergraduate coursework at both universities
9. Providing opportunities for staff development for both universities by participation in sabbatical leave and other personnel development programs
10. Engaging in consultancies
11. Other activities as deemed mutually appropriate.

The terms of such mutual assistance and the necessary budget for each program and activity shall be mutually discussed and agreed upon in writing by both parties prior to the initiation of the particular activity of the program. Furthermore, it is understood that each party will enter into specific program-by-program written agreements as required for compliance with the respective immigration regulations of the parties involved. Each university will designate a Liaison/Contact Officer to develop specific activities or programs for the approval of the President and Rector, respectively.

Part III

Effective Date and Length of Agreement

This agreement will remain in force for a period of five years, subject to the availability of funds, and any amendment and/or modification of this agreement requires the written approval of **AUBURN UNIVERSITY** and **UNIVERSIDADE VILA VELHA** and shall be appended hereto. After the initial five-year period, this agreement may be renewed by mutual written consent.

Either party reserves the right to terminate this agreement upon six (6 months) written notice of the other. Any individual activities to be continued will be specifically identified and provided for at the time of termination.

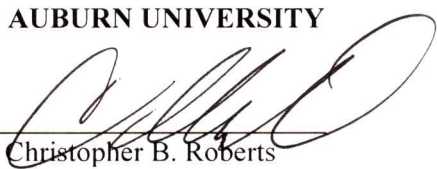
Each party shall be responsible for assuring full compliance by its participants with applicable laws and regulations, including insurance, of the respective nations.

By signature below, either party affirms that it has evaluated this agreement in terms of its published mission and finds the agreement compatible with that mission. Before consenting to extensions in the future, either university will reevaluate this agreement in terms of its published mission.

Nothing contained herein or in the activities conducted hereunder shall constitute either party the agent, servant, or employee of the other party, and each party shall be fully and solely responsible for its own actions and obligations.


This memorandum of understanding is in English and Portuguese and shall take effect on the date of final signature indicated below, and IN WITNESS WHEREOF, the parties hereto have offered their signatures below.

For **AUBURN UNIVERSITY**



Dr. Christopher B. Roberts
President
Date: 12/14/23

For **UNIVERSIDADE VILA VELHA**



Dr. Denise Coutinho Endringer
Rector
Date: 02/15/24

**ADMINISTRATIVE AND EMERGENCY CONTACT
INFORMATION FOR THE AGREEMENT BETWEEN
AUBURN UNIVERSITY and UNIVERSIDADE VILA VELHA**

FACULTY CONTACT

Institution	Auburn University (Contact in College of Vet Med)	Universidade Vila Velha (Contact in Vet Med School)
Name	Dr. Vinicia Campana Biancardi	Dr. Fernando Luiz Tobias
Department	College of Veterinary Medicine	Veterinary Medicine School
Address	217 Greene Hall, Auburn University 36849	Rua São Joao, 48 - Divino Espírito Santo, Vila Velha - ES, 29101-420
Phone	+1 334 844 5366	+55 27 3421 2020
email	vbiancardi@auburn.edu	tobias@uvv.br

COLLEGE/SCHOOL ADMINISTRATIVE CONTACT

Institution	Auburn University (Contact in College of Vet Med)	Universidade Vila Velha (Contact in Vet Med School)
Name	Dr. Calvin Johnson, Professor & Dean	Dr. Denise Coutinho Endringer Professor & Rector
Department	College of Veterinary Medicine	Pharmaceutical Sciences
email	Calvin.johson@auburn.edu	denise.endringer@uvv.br

EMERGENGE CONTACT

Institution	Auburn University (Administrative contact)	Universidade Vila Velha (Administrative contact)
Name	Andrew Gillespie	Manuela Ferreguete Cruz
Department	Office of International Programs	International Office
Address	228 Foy Hall, Auburn University, AL 36849-5159, USA	Rua Comissario Jose Dantas de Melo, 21, Boa Vista, ES 29102-770, Brazil
Office Phone	+1 334-844-5009	+55 27 3421 2020
Emergency Phone	+1 334-444-4055	+55 27 3421 2020
email	Arg0014@auburn.edu	manuela.cruz@uvv.br internacional@uvv.br

